

DECLARAÇÃO

CEDID - P.I.B.
DATA
COD. 149.003/8

Nós, da comunidade indígena AMONDAVA, da reserva indígena URU-EU-WAU-WAU, localizada no Município de Mirante de Sete-RO declaramos para os devidos fins que: O sr. Apoena Meirelles, Assessor Especial da Presidência da FUNAI, em reunião, na primeira quinzena de agosto do corrente ano, em Ji-Paraná, propôs-nos a venda de madeiras em nossa reserva; que para cada árvore desvitalizada seria replantada em dobro.

Declaramos ainda, que somos contrário a venda de madeiras, devido os prejuizos que causará à nossa cultura e o comprometimento a nossa sobrevivência física. Precisamos da fauna, flora e rios da forma que são, para garantir a sobrevivência, digo, subsistência física e cultural, dessa geração e gerações futuras.

Pela verissidade declarada na presente, passamos às assinaturas.

Pin Trincheira, em 12 de setembro de 1993.

Testemunhas de leitura:

Frank A. Coe
Frank Azevedo Coe
RG 04923103/8 SSP/RJ

Alvaro F. Sampaio
Alvaro Fernandes Sampaio
Índio Tukano

Declarantes:

Tangip Amondava

Moana Amondava

Gwaipe Amondava

Gwaipe Uru-Eu-Wau-Wau

Uka Amondava

Paiara Amondava

Porto Velho, em 14 de setembro de 1993

EXMO. Sr. Procurador da República-RO
PORTO VELHO-RO

Sr. Procurador,

Conforme já colocado verbalmente à V. Ex^{a.}, encaminho declaração obtida de membros da comunidade indígena Mmondava, da área indígena Uru-Eu-Wau-Wau, para análise e providências.

Além dos que assinaram a presente Declaração, outros membros da comunidade, estiveram presentes na reunião, em Ji-Paraná, com o sr Apoena. Sendo eles: Krowk, Paiajux, paiajux Uru-Eu-Wau-Wau e Uhá Uru-Eu-Wau-Wau. Também estava presente, o não índio, Mauro Leonel, Assessor para Assuntos Indígenas no PLANAFLORO.

Certo de contar com o apoio de V. Ex^{a.}, aproveito o momento para renovar os protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eli Francisco
Ch. Pin Trancheira

Recebido em
24.09.93
Eli Francisco